PORTARIA Nº 114/2017

"Nomeia membros do para Comporem o Conselho Municipal do Idoso (CMI)."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em especial ao Art.3º da Lei Municipal n.º 1.212 de 03 de julho de 2006, que cria o Conselho Municipal do Idoso;

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso-CMI, os seguintes membros:*

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
RENATA VIANA BARBOSA

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
ÁUREA LÚCIA VIEIRA

III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
WAGNER ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
ECY ANTÔNIA JORDÃO AMORIM
HÉLIDA RODRIGUES TEIXEIRA

V - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
JOÃO WILSON TEIXEIRA PEREIRA

VI - Representantes da Sociedade - Asilo e Instituições similares que prestem atendimento ao idoso:
FABRÍCIA CRISTIANY DA SILVA QUEIROZ
CÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA

VII - Representantes de entidades religiosas:
LUIZ DE PAULO
GIOVANE DE AMORIM

VIII - Representantes de Grupos e Associações comunitárias com atuações voltadas para os idosos:
MARTA SALGUEIRO DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

Art. 2º - Ficam empossados como Presidente do CMI a senhora Fabrícia Cristiany da Silva Queiroz; Vice Presidente o senhor Wagner Anderson dos Santos Ribeiro; como 1º Secretário o senhor João Wilson Teixeira Pereira; e como 2ª Secretária a senhora Áurea Lúcia Vieira. O mandato deste conselho será até 28/06/2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), em 03 de Julho de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ilmo. Senhor, Aurélio Sergio de Moura.
DD. Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor

Pelo Presente venho solicitar a criação de uma Portaria de nomeação dos novos membros do Conselho Municipal do Idoso que em reunião ordinária do dia 28/06/2017 passou a ser representado da seguinte forma em anexo.

Lembrando que essa nova formação ficará mantida ate o termino de seu mandado que será no dia 28 de junho de 2019.

Sem mais para o momento agradeço.

Buenópolis, 03 de julho de 2017.

Atenciosamente

Fabricia Cristiany da Silva Queiroz.

Fabricia Cristiany da Silva Queiroz
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Renata Viana Barbosa

II – Representante da secretaria Municipal de Educação:
Áurea Lúcia Vieira – 2ª Secretária do CMI

III- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Wagner Anderson dos Santos Ribeiro – Vice Presidente do CMI

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Ecy Antônia Jordão Amorim
Hélida Rodrigues Teixeira

V- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
João Wilson Teixeira Pereira – 1º Secretário do CMI

VI- Representante da Sociedade – Asilo e instituições similares que prestam atendimento ao idoso:
Fabricia Cristiany da Silva Queiroz – Presidente do CMI
Célio Antônio de Oliveira

VII- Representantes de entidades religiosas:
Luiz de Paulo
Giovane de Amorim

VIII- Representantes de grupos e associações comunitárias com atuação voltadas para os idosos:
Marta Salgueiro da Silva
Maria da Conceição Rodrigues